



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO 2018 (PNPD/CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas da FURG torna público a todos os interessados que, no período de 9 a 22 de fevereiro de 2018, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de bolsista no Programa Nacional de Pós-Doutorado para atuar no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, nos termos do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD – Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013.

As inscrições devem ser enviadas via internet, até as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de fevereiro de 2018, para o endereço eletrônico posfisio@furg.br.

1. Objetivos do PNPD

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. Vagas

Será oferecida 01 (uma) bolsa, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga diretamente ao bolsista pela CAPES. A bolsa será implementada em março de 2018 e terá duração de 06 (seis) meses. À critério da Coordenação do PPGCF e conforme disponibilidade de cotas pela CAPES, a bolsa poderá ser prorrogada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Para o candidato aprovado na modalidade “c”, prevista no inciso V do item 4 do presente

edital, o limite máximo de duração da bolsa será de 12 meses, conforme art. 14 da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013.

3. Áreas de interesse do PPGCF-FAC em relação ao bolsista e atividades a serem desenvolvidas pelo mesmo

O candidato selecionado irá desenvolver suas atividades em, pelo menos, uma das linhas de Pesquisa do Programa:

Linha 1 – Adaptações dos animais a variações ambientais

Linha 2 – Respostas biológicas em condições extremas ou patológicas

Linha 3 – Efeitos biológicos de nanomateriais

Linha 4 – Efeitos biológicos de agentes tóxicos

Linha 5 – Fisiologia integrativa

O candidato selecionado deverá ter experiência na área de Fisiologia Animal Comparada e/ou Humana. Após a seleção, o bolsista indicado trabalhará em colaboração com docentes do Programa (indicados pela Coordenação), que atuam em uma ou mais dessas Linhas de Pesquisa, sendo supervisionados por uma comissão de acompanhamento indicada pela Coordenação do PPGCF. O plano de trabalho final do bolsista será definido após a seleção, em comum acordo entre o bolsista selecionado, a comissão de acompanhamento e a Coordenação do Programa.

4. Requisitos do candidato

I - possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II - disponibilizar currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento do PNPD (Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013);

III - estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, dedicando-se integralmente às atividades do projeto;

IV - não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V - O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

5. Documentos para inscrição

I – proposta de trabalho (máximo 03 páginas), contendo uma sugestão de investigação científica e breve descrição da experiência prévia do candidato, em uma das áreas de interesse apresentadas nesse edital (item 3);

II - cópia do CPF e da carteira de identidade (passaporte para estrangeiro);

III – carta informando a modalidade de inscrição do candidato (conforme item 4, inciso V do presente edital) e o *link* do seu currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq. Estrangeiros deverão encaminhar, no momento da inscrição, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicações de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento do PNPD (Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013);

TODA a documentação necessária deverá ser enviada em formato *pdf* até às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de fevereiro de 2018, para o endereço eletrônico posfisio@furg.br.

A homologação das inscrições será divulgada no *website* do PPGCF no dia 23 de fevereiro de 2018.

6. Seleção

O processo seletivo constará de:

- a) análise de currículo, de caráter eliminatório e classificatório; e
- b) análise do plano de trabalho, de caráter eliminatório e classificatório.

A análise do currículo será realizada conforme tabela de pontuação em anexo (Anexo 1). Será atribuída a nota máxima 10 (dez) ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do currículo, sendo aos demais candidatos atribuída uma nota proporcional. Serão considerados aprovados nesta etapa do processo todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Na análise do plano de trabalho serão avaliados, conforme tabela de pontuação (Anexo 2):

- a) mérito científico da proposta;
- b) relevância e inserção do plano de trabalho nas atividades de pesquisa e compatibilidade com a área do conhecimento e a(s) linha(s) de pesquisa do PPGCF;
- c) caráter inovador da proposta apresentada;
- d) impactos da proposta para a qualificação da pesquisa e internacionalização do Programa.

Serão considerados aprovados nesta etapa do processo todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

A classificação final dos candidatos aprovados nas duas etapas do processo seletivo (análise do currículo e análise do plano de trabalho) dar-se-á através da média ponderada de suas notas, levando em conta os seguintes pesos:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{nota análise do currículo} \times 0,6) + (\text{nota plano de trabalho} \times 0,4)$$

7. Resultado final e implementação da bolsa

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro colocado será selecionado para a concessão da bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.

8. Exigências depois de iniciada a vigência da bolsa

I- Elaboração Relatórios Parciais de Atividades, sempre que solicitado, a serem submetidos à aprovação do Programa de Pós-graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II- Dedicação em tempo integral às atividades da bolsa;

III – Restituição à CAPES dos recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;

IV - Auxílio no desenvolvimento de projetos envolvendo as áreas de interesse do PPGCF (conforme item 3 do presente edital);

V - Redação de manuscritos científicos para submissão em periódicos com *Qualis* igual ou superior a B2 para a área Ciências Biológicas II da CAPES;

VI – Participação em atividades de ensino e/ou extensão dentro do PPGCF.

9. Comissão de Seleção

Profa. Dra. Camila de Martinez Gaspar Martins

Profa. Dra. Juliana Zomer Sandrini

Profa. Dra. Juliane Ventura Lima

Profa. Dra. Marta Marques de Souza

Outras informações poderão ser obtidas junto à secretaria do PPGCF (posfisio@furg.br), ou através do telefone (53) 3233-6848.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCF.

ANEXO 1
PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TIPO DE INDICADOR ^(a)	PONTUAÇÃO POR ITEM
Artigo completo em periódico com fator de impacto igual ou superior a 3,5 (JCR 2016) ^(b) ^(c) ^(d)	8,0
Artigo completo em periódico com fator de impacto $3,5 < \text{JCR} \leq 2,3$ (JCR 2016) ^(b) ^(c) ^(d)	6,0
Artigo completo em periódico com fator de impacto $2,3 < \text{JCR} \leq 1,6$ (JCR 2016) ^(b) ^(c) ^(d)	4,0
Orientação concluída	0,5
Experiência Docente no ensino superior ^(e)	0,5
Estágio Pós-Doutoral ^(e)	0,5

Fator de Impacto – JCR (*Journal Citation Reports*)

^(a) Somente serão considerados indicadores a partir de 2013, inclusive.

^(b) Produções em que o candidato não seja o primeiro ou último autor contarão apenas 50% da pontuação prevista.

^(c) Produções não enquadradas dentro da área Ciências Biológicas contarão apenas 50% da pontuação prevista.

^(d) Produções em que o candidato não seja o primeiro ou último autor e que não forem enquadradas dentro da área Ciências Biológicas contarão apenas 25% da pontuação prevista.

^(e) Será pontuada por semestre

ANEXO 2

PLANILHA DA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

TIPO DE INDICADOR	PESO
Mérito Científico da proposta	3
Relevância e inserção do plano de trabalho nas atividades de pesquisa e compatibilidade com a área do conhecimento e a(s) linha(s) de pesquisa do PPG	2
Caráter inovador da proposta apresentada	2
Impactos da proposta para a qualificação da pesquisa e internacionalização do Programa	3